



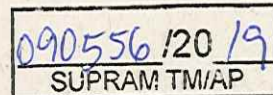
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N° 362/2019

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2019

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO



Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Operação Corretiva nº 08399/2007/003/2018 (LAC1)**, do empreendedor/empreendimento STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, para a atividade de unidade de transferência de resíduos de serviços de saúde (UTRSS), localizado no município de UBERABA/MG, motivado por desistência do empreendedor conforme documento apresentado de nº R0019533/2019.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Outrossim, **encaminhamos anexo o devido DAE para recolhimento**, referente à indenização dos custos finais do referido processo de licenciamento.

Ressalta-se ainda que **o inadimplemento dessa obrigação implica na remessa do processo à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito em dívida ativa.**

Atenciosamente,


Kamila Borges Alves
Superintendente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

A/C
RENATA APARECIDA VEDOVATO – STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO RESIDUOS LTDA
AVENIDA GERALDO POTYGURA SILVEIRA FRANCO, 1000
PARQUE DA EMPRESA
MOGI MIRIM / SP
13803-280

Praça Tubal Vilela nº 3, Bairro Centro – Uberlândia – MG
CEP 38400-186